



12 ds.
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000066 24.40067
 SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº **620**

EMENTA:- **SUPLEMENTAÇÃO DE CR\$8.100.000,00 -**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Ficam suplementadas, no total de -
 Cr\$8.100.000,00 (oito milhões e com mil cruzeiros), as verbas do orçamento vigente, abaixo discriminadas :-

Verba 294-2	Cr\$2.500.000,00 -
Verba 430-2-5	Cr\$..300.000,00 -
Verba 430-2-6	Cr\$..100.000,00 -
Verba 810-2-6	Cr\$..200.000,00 -
Verba 813	Cr\$5.000.000,00 -
	=====
total.....	Cr\$8.100.000,00 -

Artigo 2º:- Para cobertura da suplementação a -
 que alude o artigo anterior, ficam anuladas, nas verbas 822, - - -
 594-13-I e 331-5-9 as importâncias de Cr\$5.000.000,00, Cr\$2.500.000,00
 e Cr\$600.000,00, respectivamente.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrá-
 rio.

VOLTA REDONDA, 16 de dezembro de 1968

 Dr. João Paulo Pio de Abreu

PREFEITO MUNICIPAL =

AUTOR:- PREFEITO - Mensagem nº 40

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Livro de Documentação nº
 620/051
 datil/acc